



RESOLUÇÃO N.º 959/2016-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas do Campus de Balsas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI,

considerando o que consta no Processo n.º 265255/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas do Campus de Balsas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor